

ESTADO DA
PARAHYBA
ANO III

07 DE JULHO
DE 1892

Estado do Parahyba

ORGAM REPUBLICANO

ANNO III

Impresso a vapor na machina "MARINONI" de propriedade do Sr. Manoel Henriques de Sá. OFFICINAS 37 RUA MACIEL PINHEIRO 37 PUBLICAÇÕES SOB AJUSTE.

QUINTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1892.

ESCRITORIO E REDACÇÃO: 6—Rua Visconde de Inhauma—6 (ENTRADA PELO OUTÃO)

ASSIGNATURA.

CAPITAL	58000	INTERIOR E ESTADOS	134000
SEMESTRE	18000	ANNO	78000
MEZ	18000	SEMESTRE	78000
NUMERO AVULSO	8100	TRIMESTRE	45000

N.º 548

A MENSAGEM

II

O conceito de Ihering de que a fecundidade pode ser tomada como um signal de fraqueza, encontra sua cabal demonstração na mensagem que continuamos a analysar. Amontoado de phases, campanudas sem nexos e sem concatenação, provocaria ella a nossa indifference se os ecos continuados dos louvaminheiros não a tivesse cercado de encomios, para d'est'arte lisonjear a Jupiter embora tripudiando sobre os destroços do senso commum.

A logomachia triumphou no corpo da mensagem: periodos inteiros de um methaphysismo impenetravel, inconcebivel, sem simile em peças congeneres.

Apreceie o publico esta tirada:

«Quando acontecimentos politicos lançam um povo no maremagnum de paixões desencontradas, ocasionadas por conjecturas diversas, misturadas de conceitos bons e máos, quando o cume do poder faz crear phantasmagorias as mais absurdas, quando o caracter humano está exposto ás provações mais duras e desapiedadas, quando, em uma palavra, é preciso que o homem tenha attingido a perfectibilidade para ser inacessivel a apreciação humana, portanto fallivel, repito, é preciso que uma idéa se predomine.»

Só conhecemos uma cousa que possa rivalizar com este periodo, é o discurso do Sr. Sampaio Ferraz, nas primeiras sessões do congresso constituinte, cujo pensamento os mais abalados exegetas não poderam ainda penetrar.

Envólvido nas dobras de inveterada ambiguidade, fez-se echo S. Exc. de uma calumnia e de *parti-pris* vulgarizada por um orgão governista da capital federal: alludiu ao phantastico plano de assassinato contra o marechal Peixoto, attribuido pelos *corvéables* situacionistas, aos infelizes colhidos no *quet-apens* de 10 de abril.

Se a imprensa seria e criteriosa não tivesse pulverizado a baixa aleivosia, bastava para reduzir-a ás suas justas proporções o passado glorioso das infelizes victimas do Sr. Floriano.

Entretanto S. Exc. depois de repetir a insidia, procurou artememente illudir o publico sobre o sentido de suas phrases, pedindo um silencio serodio.

Uma parte curiosa da mensagem foi a que deu-nos noticias de um programma formulado na noite de 30 de Março de 1892, entre palmas delirantes.

O que nos informou o orgão official, foi que n'aquelle dia houve uma reunião em umas das salas de palacio, para se designar uma commissão confeccionadora da chapa de congressistas, tendo até lavrado o Sr. Arthur Achilles, então monarchista *enragé*, uma acta d'aquella reunião, que foi publicada.

Será a designação de uma commissão, programma politico?

Maurice Block, no *Dictionnaire de la Politique* diz: que programma politico: «est comme un traité conclu entre le pouvoir et l'opinion publique, entre le parti qui le forme et les adhérents.»

Estamos certos que não houve o minimo programma, na tecnologia politica, porquanto se isto se acontecesse o Sr. Arthur Achilles, monarchista com outros que lá estavam, teria lavrado o seu protesto solenne.

O horror que causou a S. Exc. a guerra civil e que fez-lhe arrancar, os tropos de sua lidima rhetorica, é o mesmo que sentimos em nossa modesta esphera. Mas quando uma sociedade tem-se aviltado ao ponto de supportar um dominio inquisitorial, quando a anarchia e o descredito predominam, quando enfim, o caracter afunda-se no pelago dos interesses, sordidos, está tudo perdido, e os desastres que acarreta este estado de cousas, é igual ao da guerra civil.

Diz S. Exc. a pag. 9 *in fine* que é preciso grande esforço para não ficarmos reduzidos a

territorio, segundo o estabelecido na constituição federal.

E' preciso que fique consignado, que o governador do Parahyba desconhece a lei fundamental do paiz.

Onde trata a nossa lei organica da existencia de territorio? Onde S. Exc. vio esse monstro?

Esmerilhamos a constituição, lemola e remola-a, nada encontramos.

O art. 2.º das disposições transitorias diz: «O estado que até o fim de 1892, não houver decretado a sua constituição, será submettido, por acto do congresso a de um dos outros estados, que mais conveniente á essa adaptação parecer, até que o estado sujeito a esse regimen reforme, pelo processo n'ella determinado.»

Esta disposição é simplesmente preventiva para o caso de que algum dos estados deixe por qualquer circumstancia de votar a sua constituição. O pensamento do legislador não foi excluir qualquer circumscriptão da communhão federal, mas sim prever a hypothese de deixar algum estado retardatario de ter a sua constituição em 1892.

A idéa de territorio, que existe na constituição americana, foi apresentada no projecto do Sr. Rangel Pestana, rejeitada pela commissão de constituição, nomeada pelo governo provisorio.

Nelle estabelecia-se a limitação dos poderes aos representantes dos territorios, e ficava a cargo da União as despesas com os serviços destas circumscriptões. Condemnada esta idéa, nunca mais ninguém a aventou.

Já vê o Sr. Alvaro Machado, que entre as disposições da constituição federal, e o que S. Exc. disse ha abysmo que a sua mathematica não poderá calcular.

E' muito

Achamos excessivo o preço por que foi contractado todos os trabalhos do congresso, com o jornal «O Parahyano» mediante a quantia de 600\$000 mensaes.

Innegavelmente o serviço, pelo que mostra, satisfaz; mas para o nosso meio e condições, é muito caro.

Alem disso «O Parahyano» é orgam official, ou publica os actos officiaes, com a subvenção mensal de 2.000\$000.

Esta interrogação quer dizer que o proprio jornal publicou o contracto, ou o quer que valha, publica as ordens de pagamento, mas não diz o quantum.

O anno passado o «Estado» publicou gratuitamente todos os negocios do congresso, e apenas pela publicação dos actos officiaes do governo percebia a mensalidade de 200\$000.

E' verdade que o serviço affine ao congresso não era tão bem feito como o que exhibe o contemporaneo; mas nem todos podem fazer o que dezejam.

Lançamos este reparo para que não passe despercebido diante do publico esse facto, importando o nosso silencio uma aprovação tacita á esse contracto.

No ultimo paquete seguiu para o sul o illustre Sr. Dr. Manoel Duarte Pereira, secretario da inspectoría do 2.º districto dos portos maritimos.

O illustre Sr. Dr. Duarte Pereira aqui tinha vindo em serviço tratar da montagem de uma estação meteorologica.

Agradecemos á honrosa despedida.

Fallecimento

Sabemos ter fallecido na cidade de Pombal o Sr. Agripino Henriques Virgolino.

O finado era filho do velho escrivão de orphãos capitão José Henriques Virgolino, deixa viuva e cinco filhos orphãos em tenra idade. Ha pouco tempo casara-se pela segunda vez.

Nossos santimentos á Exm. familia.

CARTA ABERTA AOS SERTANEJOS

O governador do Estado, não sabemos porque lei ou porque principio, arvorou-se despejadamente, incompetentemente em poder legislativo, o eis mandando abrir devassa sobre nossa propriedade. Sertanejos, sempre estiveis sujeitos a dizimos de gados e nunca nos oppoemos ao seu pagamento, quando o imposto era decretado por lei constitucional, ou emanado de um poder legislativo constitucional. Nunca houve quasi questão entre dizimeiros e criadores, que sempre se accordarão no pagamento dos dizimos de gados; hoje, porém, com grande pasmo lemos os arts. 59, 60, 61 e 62 do celebre regulamento inquisitorial do Sr. governador, acclamado por si mesmo, publicado no «Parahyano» de 10 do corrente, sob o n. 43. Pelas disposições de taes arts. o dizimeiro tem o direito de devassar nossos campos e levar-nos a ferro e fogo, levando-nos á casa o apparato da justiça para cobrar o que a sua fantasia imaginar.

Vamos ter vaquejadas forçadas em nossos gados; mas nos devemos consolar, porque o Sr. governador arvorou em vaqueiros aos juizes, escriptaes, officiaes de justiça e toda a caterva da justiça. Onde iremos parar com tal destempero?

Qual de nós sertanejos se opporá a pagar o dizimo de gados, se uma lei regular, emanada de um poder legislativo constitucional, o determinar? Mas qual de nós sertanejos será tão imbecil que pague o que não deve? Em nome de que direitos, em nome de que principios decreta o Sr. Alvaro Machado impostos ao povo parahybano? E, quando este Sr., o que não admittimos, tivesse poder para legislar, poderia fazel-o sobre a produção passada do nosso gado? Não, mil vezes não. Esse imposto nos já o pagamos na exportação do nosso gado, pois o imposto de exportação foi augmentado 50% para ficarmos isentos do imposto do dizimo. E tanto isto é verdade, que o nosso legitimo governado, que já tinha officiado a mais de uma intendencia dizendo: «que já não devião taxar a produção do gado, porque o imposto de exportação tinha sido augmentado com o fim de ficar a produção isenta de imposto» o prohibio expressamente no dec. n. 47 de 29 de Novembro de 1890.

Como quer o governador do Estado nos extorquir o que não devemos, o que já pagamos, em virtude de uma lei?

Eu não fallo sobre o municipio de Souza e seus circumvisinhos, porque estes não tem o que pagar: a secca antecipou-se a S. Exc. e tudo nos levou; mas fallo em nome dos outros municipios, porque a injusticia de tal imposto é clamorosa e indigna a todo sertanejo.

Se nos falta agua, nós com os maiores sacrificios a vamos procurar a 30 e 40 palmos abaixo da terra; se nos falta pastagem nos campos para nossos gados e não o temos de reserva nos cercados, recorremos ao *espulho*, á *rama*, trabalho insano e só conhecido pelos que a elle se atiram, como a unica taboa de salvação. O governo não se lembra de nossas desgraças; não se lembra de mandar construir grandes açudes, onde nossos gados achem agua e onde os fazendeiros cultivem as grammas necessarias ao sustento dos gados. O governo só se lembra de nos tirar a ultima gotta de sangue, e hoje o quer fazer em nome do nosso *funcionalismo* depauperado: pois quem não pode pagar funcionalismo, que não o tenha. Nós sertanejos é que não estamos dispostos a ter o tal *funcionalismo* nas costas.

Quando pedimos providencias para nossa propriedade, S. Exc. nos responde laconicamente: *não ha força, nem non recursos*; o para cumulo de nossas desgraças manda-nos agora essa nova praga do dizimeiros que, com as disposições disparatadas dos taes arts. que citei, serão verdadeiros cançaceiros. Posso garantir aos Srs. arrematantes que dizimeiro oriundo do tal regulamento e cobrando o que elle illegalmente estipula, para nós será synonymo de cançaceiro.

E o que devemos fazer? perguntarão os meus patriotas. Eu respondo: o que nos aconselha Victor Hugo: em uma mão nosso direito, na outra uma arma contra o cançaceiro que nos quizer roubar em nome de uma lei inconstitucional e iniqua.

Souza, 21 de Junho de 1892.

A. M.

VIAGEM A' RODA DA MENSAGEM

POR PHILEAS FOGG

TOURISTE NAS HORAS VAGAS

Rasão da viagem. Preparativos

Si a lisonja perfida e venenosa não se tivesse alastrado pelos imperios e republicas causando o maior mal possivel aos que governam, procurando embaçar-lhes a consciencia sobre a verdade dos factos, desviando-lhes a boa directriz nativa para o caminho escabroso das especulações menos nobres, mas que dão proveito aos que tem interesse na cegueira inconsciente dos governantes,—seria ociosa esta viagem, desprestenciosa de outros intuitos que não sejam o fazer vibrar as energias moraes de tal que se acha hypnotizado e certamente será asphyxiado no ambiente espesso em que do proposito o envolveram.

Não venho fazer excursão de moralista sobre os damnos que a lisonja tem feito aos homens pervertendo caracteres, causando ruina aos estados, afundando virtudes reputadas insubmersiveis e inoculando na alma o virus corrosivo da vaidade.

Quereis o retrato da lisonja?

Ecco la fiera con la coda aguzza
Che passa i monti e rompe mura ed armi;
Ecco colui che tutto il mondo appuzza:
La faccia sua era faccia d'uom giusto,
Tanto benigna avea di fuor la pelle,
E d'un serpente tutto l'altro fusto.
Duo branche avea pilose infim l'ascello:
Lo dosso il petto ed amendue le coste
Dipinte avea di nodi e di rodelle.

Inf. xvii

Ahi está a imagem fraudulenta da lisonja: atravessa montes, rompe muros e armas e atira podridão no mundo inteiro.

Tem a face serena de homem justo, mas o resto é cobra e o corpo é sarapintado, tomando todas as *nuances*, segundo o paladar e fantasia da sua victima.

E' essa casta de gente que cerca os grandes elogiando-lhes a sapiencia obtusa, exaltando-lhes as acções tacanhas, achando-lhes sal nas insulsas opinões.

Lembra o que se conta a proposito do rei com os cortezaos. O ceo estava limpo e azul, o rei boceja, olha distrahidamente pelo terraço e diz parecer-lhe avistar uma nuvemzinha. E que bella nuvem, dizem os cortezaos. Parece-me notar-lhe a forma vaga de um elephante, diz o rei. Justamente, magestade; divisa-se perfectamente a tromba e dois enormes dentes, dizem elles sem olharem a nuvem. Não é propriamente um elephante, mais uma baleia, diz o rei. Effectivamente, grande rei, lá está a cauda bifurcada e os dois esguinchos d'agua. Enganei-me; não é uma baleia, mas um crocodilo. (Perdoai, sapiente rei, a nossa cegueira; é mesmo um crocodilo: e por signal está com a bocca aberta. Não é um crocodilo, mas um gallo... Nisto o rei vai se virando e surprehe o cortezaos por traz, rindo-se de intelligencia uns com os outros e mettendo-lhe as mãos no bolso do gibão.

Como homem, como cidadão, embora, pobre de espirito, tenho competencia, dentro do estreito ambito da facultade intellectiva, a apreciar, segundo o meo criterio, mesmo os actos da mais apurada ponderação, embora a dose de fatuidade que me coube na partilha d'essa droga seja menor do que a de muitos que a tem de *par naissance*.

Quanto á chatesa, não: o kagado tambem é chato e arrasta-se, mas quebra o pescoço e olha o ceo.

A «inepcia e audacia de botocudos» é plausivel em não acceitar mystificações truanescas, que insultam o bom senso publico.

Criticando, segundo o direito que me assiste, sem doestos offensivos sem desafetos soezes, estou em meo direito.

Descejo apenas representar o papel d'aquelle filho do povo que, trepado á uma arvore foi o unico a ver que o rei estava vestido de nú, quando toda a corte e povo ferido pelo contagio do vicio da lisonja, o acompanhava em procissão, elogiando-lhe por adulação, as bellas e ornatos das vestes, indo elle nos trajas de Adão.

Impondunoroso, etc. alto lá.

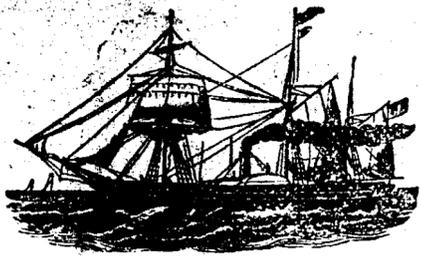
Nos quoque gens sumus et cavalgare *sabemus*.

Esta viagem estava decidida ha dias, todos os preparativos estavam feitos.

Mas o capêta de um traquinas que tenho em casa escondendo-me a correia das esporas, de sorte que estava resolvido a não seguir mais, se não encontrasse as correias da *fiança*.

Alem disso, sem minhas esporas de rosêtas dentadas, feitas de encomenda no Inhamún, não me atreveria a viajar.

Vieram estomagar-me, dizendo que não seguia com medo. Pois bem; si não achar as correias fortes e grosadas, amarro as esporas com cordão e vou sempre, com Deus adiante, fazer uma obra meritoria.



LLOYD BRAZILEIRO

SECÇÃO DE NAVEGAÇÃO

DA

EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS DO BRAZIL.

PORTOS DO SUL
O PAQUETE

BRAZIL

Commandante P. H. Duarte.

É esperado até o dia 11 do corrente, dos portos do Sul, o paquete **Brazil**, o qual seguirá para os portos do Norte e sua escala no mesmo dia as 3 horas da tarde.

PORTOS DO NORTE
O PAQUETE

PERNAMBUCO

Commandante, R. Ripper.

É esperado dos portos do Norte, até o dia 14 do corrente, o paquete **Pernambuco**, o qual seguirá para os portos do Sul no mesmo dia as 3 horas da tarde.

Chamo a atenção dos Srs. carregadores para o conhecimento da clausula 10.^a que é o seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de 3 dias depois de finalizar. Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

Para cargas, passagens e valores, a tratar com o agente,

Augusto Gomes e Silva.

30—RUA VISCONDE DE INHAUMA—30

ADVOGADO

FACHANEL JOÃO PEQUENO

Advoga no foro d'esta Capital e das Comarcas vizinhas e do centro.

ESCRITORIO

6—RUA VISCONDE D'INHAUMA—6
PARAHYBA

CASA A VENDA

Vende-se a casa n.º 1 do Beco do Tanque, com bons commodos para familia e por modico preço; á tratar na mesma com o proprietario respectivo.

COMPRA-SE duas casas, uma maior e outra menor, no bairro alto desta Cidade, á tratar na Rua da Mangueira n.º 13

LOJA

DE

Mangel Henriques de Sá

OBJECTOS PARA ESCRITORIOS E REPARTIÇÕES PUBLICAS

Escrivadinhas de metal fino, Tinteiros de cristal, Pennas Perry, Mallat e Faber, Canetas, Lapes preto, cores e de borracha, Papel e Envelopes para cartas, Papel e Envelopes para officios, Papel passento, Livros em branco, Copiadores de cartas, Regoas de ebano, Pesos de cristal para papel, Buvard, Timpanos e Campas de metal, Raspadeiras, Canivetes, Tesouras, Tinta preta e de copia, Livros de procurações e Traslados, Gomma arabica em frascos.

Estes artigos são dos melhores fabricantes da Europa.

Artigos para cabelleiros

Navalhas, Pinceis, Tesouras, Sabão em lata, Oleo, Agua tonica, Tinta para tingir cabellos de brancos para pretos e de pretos para louros.

Todos estes artigos se recommendam pela sua superior qualidade.

40 RUA MACIEL PINHEIRO 40

MOLESTIAS DOS OLHOS

O ESPECIALISTA

DR. DAVID OTTONI

ANTIGO ALUMNO DOS PROFESSORES WECKER, (PARIZ) E BECKER (HEIDELBERG)

Dará consultas e fará tratamento das molestias dos olhos todos os dias das 7 horas da manhã em diante

**HOTEL D'EUROPA
PARAHYBA.**

ADVOGADO

BACHAREL ANTONIO HORTENCIO C. DE VASCONCELLOS

ESCRITORIO — RUA DIREITA N.º 25

RESIDENCIA — RUA DAS TRINCHEIRAS N.º 21

PARAHYBA.

E' BARATO

Vende-se por preço modico uma cama para casal e duas bancas, em perfeito estado.

A' tratar na rua da Lagôa de detraz, casa n.º 14.

Ouro e Prata

José Felix de Mello Azêdo, em Santa Rita compra ouro e prata tanto em moeda como em obra velha pelo melhor preço do mercado.

O PELICANO

LOJA DE MIUDEZAS E ARTIGOS DE FANTASIAS.

Fabrica de livros para escripturação mercantil e repartições publicas.

OFFICINAS DE

Typographia, Lithographia, Pautação, Encadernação e

Fabrica de carimbos de borracha.

VARAS-DOURADAS PARA-MOLDURAS.

O PELICANO mandou vir da Europa um aparelho especial para serral-as, facilitando assim aos compradores transportal-as e armal-as sem prejuizo algum.

Papel de forro para salas.

Sapólio artigo este indispensavel em qualquer casa de familia.

Tinta para marcar roupa.

Grande sortimento de brinquedos para crianças.

Meias para homens, senhoras e meninos.

Calçados nacionaes e estrangeiros.

Fitas de todas as qualidades, côres e larguras.

Collarinhos e punhos.

Chapéos de sol e bengalas.

Campas electricas, que podem ser montadas por qualquer pessoa.

Candieiros e lustres de cristal.

Papel de todas as côres e qualidades.

Encerados para mesa, de bellissimos padrões.

Objectos para escriptorios.

Escovas para todas as necessidades domesticas.

Esplendido sortimento de gravatas.

Objectos de vidros para toilette.

LOJA DO PELICANO

Nas officinas d'O PELICANO timbra-se cartões de visita com maxima rapidez.

Os proprietarios deste importante estabelecimento commercial confiam no auxilio do publico como recompensa aos seus esforços.

AO PELICANO

Jayme Seixas & C.^a — Rua Maciel Pinheiro 30 — Parahyba.

GRANDE LOTERIA DA BAHIA

1.500.000\$000

Divididos em 3 sorteios

Extracção a 9 de Julho proximo

Bilhetes a venda em mão de

PAULO DE ANDRADE.

CIMENTO NACIONAL

DA

ILHA DO TIRIRY

Qualidade superior ao importado do estrangeiro.

VENDEM A PREÇOS RASOAVEIS

Paiva, Valente & C.^a

(30)

13

ADVOGADO

BACHAREL INOJOSA VAREJÃO

ADVOGA NOS AUDITORIOS DESTA CAPITAL.

ESCRITORIO E RESIDENCIA

RUA DA MATRIZ N.º 2.

VINHO COLLARES SUPERIOR

EM BARRIS DE DECIMOS

RECEBERAM DIRECTEMENTE

e vendem a preços rasoaveis.

PAIVA, VALENTE & C.^a

(30)

13

MUSICA

Walsa—GORGEIO DOS PASSARINHOS—

Vende-se na Loja d'O PELICANO.

SITIO

Vende-se uma boa casa com grande quintal e plantações na Travessa do Bom Jesus.

A tratar com Ferreira & C.^a Rua Maciel Pinheiro n.º 45.

COMMERCIO

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

Segunda-feira 4 do corrente, entrou em exercicio do cargo de director de semana o socio effectivo.

Benevenuto Carlos do Nascimento.

PAUTA DA SEMANA DE 4 A 9 DE JULHO DE 1892

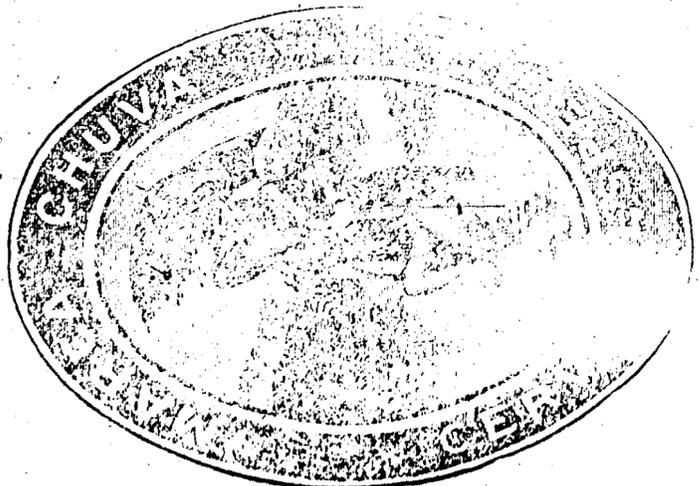
PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Alcool	litro	300
Aguardente de canna	litro	200
» » mel	idem	150
Algodão em rama	kilo	633
» » fio	idem	650
Arroz em casca	idem	060
» » descascado	idem	180
Assucar branco	idem	300
Dito refinado branco	idem	500
Dito mascavado	idem	240
Dito bruto	idem	140
Borracha de mangabeira	idem	1\$000
Café bom	idem	1\$000
» restolho	idem	800
» torrado e muido	idem	1\$500
Cal	litro	050
Carné secca (xarque)	kilo	500
Charutos bons, em caixa	cento	4\$800
» ordinarios	idem	
Couros de boi	kilo	400
Ditos de bode e outros	idem	1\$000
Cigarros	milheiro	7\$000
Doce de goiaba	kilo	800
Fumo bom em folha	idem	700
» ordinario em folha	idem	700
» em rolo	idem	900
» picado	idem	1\$200
» desfiado	idem	1\$500
Folhao	litro	300
Farinha de mandioca	idem	100
Genebra	idem	400
Graxa e sebo	kilo	400
Milho	litro	050
Ossos	kilo	020
Pannos d'algodão	idem	800
Pontas de boi	idem	100
Queijos de qualquer qualidade	idem	1\$000
Rapê	idem	1\$500
Resina de cajueiro	idem	100
Sabão	idem	333
Sal	litro	020
Sementes de algodão	kilo	013
» Ditas de mamona	idem	050
Tartaruga	idem	3\$000
Unhas de boi	idem	100
Vellas stearinas	idem	1\$000
Vellas de cera	idem	1\$000
Vinagre branco	litro	400
Vinagre tinto	idem	200
Vinho branco	idem	400

GRANDE ARMAZEM

DE

GENEROS DE ESTIVA E REFINAÇÃO DE ASSUCAR



PAIVA, VALENTE & C.^a

PARAHYBA